



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

### Emenda Parlamentar Individual n.º 016/2025 à Lei n.º 1113/2025 – LOA 2026

**Partido:** PP

**Proposição:** Vereador Marcos Antonio Mirek

Emenda Parlamentar Individual n.º 016/2025 à Lei n.º 1113/2025 – Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos do Artigo 80-A ao 80-F da Lei Orgânica do Município de Inácio Martins.

**Art. 1.º** - Fica criada Emenda Parlamentar Individual à Lei n.º 1113/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício 2026, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar - Emendas Individuais, instituída nos termos dos Artigos 80-A ao 80-F da LOM e Artigo 166, § 9.º da Constituição Federal.

**Art. 2.º** - A presente Emenda Individual destina para a Secretaria Municipal de Saúde o valor de R\$ 104.759,75 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), respeitando o limite percentual previsto nos Artigos 80-A ao 80-F da LOM, seguindo os critérios equitativos a serem preenchidos.

| Destino                                                                               | Finalidade                                                 | Valor          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Saúde                                                         | Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal | R\$ 104.759,75 |
| (Cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e setenta e cinco centavos) |                                                            |                |

**Art. 3.º** - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício 2026, no Anexo 06 da Lei 4320/64 na **Ação 90 - RESERVA PARLAMENTAR - EMENDAS INDIVIDUAIS; Órgão 99; Unidade 999; Código 99999; Fonte 980 - "RESERVA PARLAMENTAR – EMENDAS INDIVIDUAIS"**, na qual está previsto o valor total de R\$ 942.837,76 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) e deverão ser suplementados no anexo das Emendas Parlamentares à LOA para o Exercício de 2026.

**Art. 4.º** - Esta Emenda Parlamentar é parte integrante da LOA exercício de 2026.

Inácio Martins, 18 de dezembro de 2025.

  
**MARCOS ANTONIO MIREK**  
Vereador